



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Júlio Campos</p> | | |

Adita-se ao Projeto de lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no ÓRGÃO: 26.201 - Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|------------------------------|---------------|--|
| TIPO DE EMENDA | | Individual |
| TIPO DE TRANSFERÊNCIA | | Transferência por Finalidade Definida |
| UO: | 26.201 | Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT |
| PROGRAMA | 528 | Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso |
| AÇÃO: | 2210 | Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas |
| OBJETIVO | | Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas |
| Esfera | F | Fiscal |
| FUNCIONAL | 12.364 | |
| GND | 3 | 3-OUTRA/DESP/CORR |
| Modalidade | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos |
| Fonte | 1500 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Valor | | R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) |
| REGIÃO | 9900 | ESTADO |

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|------------------|---------------|---|
| UO: | 30.102 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ |
| PROGRAMA | 996 | Operações especiais: outras |
| AÇÃO: | 8048 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| OBJETIVO | | Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual. |
| Esfera | F | Fiscal |
| FUNCIONAL | 28.846 | |

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
|---|--|---|

| | | |
|-------------------|------|--------------------------------------|
| GND | 3 | 3-OUTRA/DESP/CORR |
| Modalidade | 90 | Aplicações diretas (Estado) |
| Fonte | 1500 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Valor | | R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) |
| REGIÃO | 9900 | ESTADO |

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo garantir a participação do Parlamento na elaboração e execução do orçamento do Estado, bem como em suas possíveis alterações.

Visa expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Janeiro de 2024

Júlio Campos
Deputado Estadual